



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Diretoria de Análise Técnica

AUTORIZAÇÃO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº AIA: 1370.01.0004752/2020-09

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA
1370.01.0004752/2020-09	1150/2020	CERTIFICADO Nº 1150 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR		
Nome: Fundação Renova		CPF/CNPJ:25.135.507/0001-83
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 671		Complemento: 4º andar Bairro: Funcionários
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.112-21
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Fundação Renova - Reassentamento Bento Rodrigues		CPF/CNPJ:25.135.507/0001-83
Endereço: Fazenda Horto Alegria		Complemento: Bairro: Zona Rural
Município: Mariana/MG - Distrito de Camargos	UF:MG	CEP:
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Horto Alegria		Área Total (ha): 391,7042
Registro nº: 17.952, 17.953, 17.954, 17.307, 17.308, 17.309, 17.310, 17.311 e 17.312		Área Total RL (ha): 57,5686

Município/Distrito: Mariana/Camargos		UF: MG	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM):		Datum: WGS84	X	Fuso: 23k	Y 7754994
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3140001-6EF8.3D7A.2B46.4939.8EB9.5765.A8FF.C66C					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	0,2953	ha	Infraestrutura	Ampliação Reassentamento Bento Rodrigues - principalmente Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e emissários.	17,7152
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,9315	ha			
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,4802	ha			
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	224	un			
Supressão de maciço florestal de origem plantada com presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso	10,7957	ha			
Supressão de maciço florestal de origem plantada localizado em APP e RL	0,3384	ha			
Total:	12,8411	ha	Total:		17,0728 ha
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Mata Atlântica	0,9766	Floresta Estacional Semidecidual	médio	0,9766	

Mata Atlântica	0,2502	Floresta Estacional Semidecidual	inicial	0,2502
Mata Atlântica	11,1341	Floresta Estacional Semidecidual (eucalipto com sub-bosque nativo)		11,1341
Mata Atlântica	4,7119	Floresta Estacional Semidecidual (herbáceo-arbustivo)		4,7119
Total:	17,0728		Total:	17,0728

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta plantada	eucalipto	235,3039	m³
Lenha de floresta nativa		276,7038	m³
Madeira de floresta nativa		62,2853	m³

8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA:

Thaís Dias de Paula
 MASP: 1.366746-4
 Data da Vistoria: 05/12/2019

9. VALIDADE

Data de Emissão: 26/06/2020 Data de Validade: 10 (dez) anos (a mesma do certificado de licença)	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".
---	---

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

1. Comprovar através de relatório fotográfico a implantação de cercas e placas informativas/educativas, nas faixas limítrofes com as áreas de vegetação nativa que não serão suprimidas, principalmente das faixas contíguas de APP da propriedade e áreas destinadas às compensações ambientais. Antes do início das supressões.
2. Apresentar relatório fotográfico conclusivo que comprove a execução do Programa de Resgate da Flora na etapa de instalação do empreendimento, implementado antes da etapa de supressão com ART do responsável. Anualmente

Durante a instalação.

3. Apresentar relatório técnico fotográfico do resultado do monitoramento da reintrodução das espécies resgatas, através do Programa de Resgate da Flora, com a respectiva ART do responsável. Obs.: apresentar relatório conclusivo na etapa final do monitoramento. Anualmente, iniciando execução um ano após a concessão da licença. Execução Durante a instalação 4. Apresentar documentação completa para solicitação de manejo de fauna para fins de resgate durante a etapa de supressão. Obs.: Nenhuma supressão de vegetação poderá ser feita sem a emissão da autorização de manejo de fauna pelo órgão ambiental. Antes da supressão.

5. Apresentar relatório técnico fotográfico conclusivo do resultado do Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna a ser realizado durante a supressão de vegetação. 30 dias após o fim da etapa de supressão.

6. Apresentar relatório conclusivo detalhado comprovando o aproveitamento adequado dos produtos e subprodutos, oriundos da supressão de vegetação, considerando o previsto no Art. 21 do Decreto Estadual 47.749/2019. 30 dias, após a última destinação dos produtos oriundos da supressão.

7. Cadastrar todas as informações do processo de requerimento de intervenção ambiental do empreendimento no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLOR, sendo que estas deverão ser fiéis aos estudos protocolados. As informações para cadastro no SINAFLOR estão disponíveis no link: <http://www.ief.mg.gov.br/autorizacao-para-intervencao-ambiental/sistema-nacional-decontrolada-origem-dos-produtos-florestais-sinaflor>. Até 60 (sessenta) dias após a concessão da licença.

8. Apresentar cópia do registro do Termo de Compromisso de Compensação Florestal – TCCF junto ao Cartório, referente à compensação prevista na Lei Federal nº 11.428/2006. 30 (trinta) dias após o registro no cartório.

9. Comprovar o cumprimento integral das ações estabelecidas, no Termo de Compromisso de Compensação Florestal – TCCA, inclusive as de monitoramento/manutenção, referente às compensações por intervenção em APP e supressão de espécies ameaçadas de extinção e protegidas por lei, conforme Decreto Estadual 47.749/2019. Conforme cronograma do TCCF. 10. Comprovar o cumprimento integral das ações estabelecidas no Termo de Compromisso de Compensação Florestal – TCCF, inclusive as de monitoramento/manutenção, referente à Lei Federal 11.428 /2006, conforme Instrução de Serviço Sisema nº 02/2017. Conforme cronograma do TCCF.

11. Apresentar proposta com a delimitação dos trechos de Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio em mapa georreferenciado, os quais, após avaliação e aprovação do órgão ambiental, deverão ser preservados e averbados como servidão ambiental, referente ao quantitativo estipulado no art. 31 da Lei 11.428/2006. Obs.: independente de aprovação não poderá haver intervenção em quantitativo de FESD médio acima dos 50% existentes na propriedade, portanto, no caso em tela, 6,52 hectares deverão ser preservados. 90 (noventa) dias após a concessão da licença.

12. Apresentar relatórios anuais sobre as ações do PRAD e do Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF ao longo do período de execução das obras do reassentamento, por meio de relatórios fotográficos e descritivos com as ART's dos profissionais envolvidos. Relatórios anuais ao longo da Instalação.

11. OBSERVAÇÃO

MUNICÍPIO, Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribas, Superintendente**, em 03/07/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16234791** e o código CRC **89BA77DD**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de Apoio Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 34/2020

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020.

À

Fundação Renova

A/C: FLÁVIA DE BARROS E SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Conformidades

Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar - Funcionários

30.112-021 - Belo Horizonte/MG

Assunto: **Encaminha Certificado de AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº AIA: 1370.01.0004752/2020-09.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0004752/2020-09].

Prezada Coordenadora,

Comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LP+LI+LO), referente ao Processo Administrativo nº 1150/2020, do empreendedor Fundação Renova, empreendimento Ampliação das obras do reassentamento de Bento Rodrigues, localizado no município de Mariana/MG, foi deferido pelo Superintendente de Projetos Prioritários, conforme Certificado nº 1150 (16234791) em 26/06/2020.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado de AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº AIA: 1370.01.0004752/2020-09 (16234791), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 03/07/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **16369208** e o código CRC **CB1B797A**.

Referência: Processo nº 1370.01.0004752/2020-09

SEI nº 16369208

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Masp 12121349 VINICIUS MARCIO PERRI DE RESENDE, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/07/2020.

Masp 13769922 VINICIUS SOARES DE SOUZA E LEMES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 13727631 VITOR RODRIGUES DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 13825641 VIVIANE DE SOUZA MATOS QUINTAL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 13749726 VIVIANE DOS SANTOS MANCINI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 13565908 WAGNER MARTINS DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 11306388 WAGNER MENDES DOS REIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 12112231 WAGNER TEIXEIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 11488863 WAGSON DE SOUZA PIRES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/07/2020.

Masp 11408804 WALACE SAINT CLAIR BATISTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 11733706 WALDENITA PEREIRA DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 15/07/2020.

Masp 3481884 WALTENCYR JOSE DA SILVA, AEDS, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quin., de exercício, a partir de 15/06/2020.

Masp 13757364 WALTER LEONIDAS DE DEUS ANDRADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 04/07/2020.

Masp 9069360 WANDER LUCIO ARAUJO, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quin., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 10782902 WANDERLEY PEDROSA DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 13/07/2020.

Masp 13805635 WANDERSON DE SOUZA PIRES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/07/2020.

Masp 12205118 WANDERSON FABIANO DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 12641460 WARLEY MENDES BORGES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 11570389 WASHINGTON GOMES FARIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 12641817 WASHINGTON OLIVEIRA DE CASTRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 12390183 WEBERTY MENDES DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 04/07/2020.

Masp 13774260 WELLINGTON ANTONIO BENEDITO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 13343561 WELLINGTON GIOVANI DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 13820667 WELSON LUIZ DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 22/07/2020.

Masp 12144390 WENDERSON APARECIDO DA SILVA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 15/07/2020.

Masp 12147013 WESLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 06/07/2020.

Masp 13870506 WESLEY TADEU DE CASTRO MARQUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 29/07/2020.

Masp 9057944 WILLER NORBERTO ELOY, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quin., de exercício, a partir de 14/07/2020.

Masp 11284163 WILLIAM DOMINGOS DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 13790076 WILLIAN PEREIRA MACHADO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 17/07/2020.

Masp 13866843 WILLIAN RODRIGUES TEIXEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 29/07/2020.

Masp 12232799 WILSON ANTONIO DE CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/07/2020.

Masp 3629805 WILSON BONETE GONCALVES, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 8º quin., de exercício, a partir de 10/06/2020.

Masp 12212098 WILSON DA SILVA ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 12428314 WILSON DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 12130936 WILSON FERREIRA DE ANDRADE, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Masp 13722988 YURI ROSENDO IBRAHIM NASSUR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/07/2020.

Masp 3770880 ZENILTON RAMOS PINTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quin., de exercício, a partir de 01/07/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1369591 - 1

Retifica o ato de remoção "EX OFFICIO", publicado em 26/06/2020, relacionado à servidora ISABELLE DE ALMEIDA ROCHA, MASP 1214006-7.

Onde se lê:

"1450.01.0018190/2020-49."

Leia-se:

"1450.01.0027966/2020-34."

Belo Horizonte, 28 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1369053 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.976, 25 DE JUNHO DE 2020. Divulga dados cadastrais apurados no 1º trimestre de 2020, referentes aos sistemas de saneamento ambientais regularizados pelo órgão ambiental estadual e às unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares, situadas no Estado de Minas Gerais, segundo o art. 4º, incisos I, II e III da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009. O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III, da

Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Considerando os dados apurados através da Fundação João Pinheiro – FJP e do Instituto Estadual de Florestas – IEF (Memorando. IEF/GAB. nº 258/2020, de 16 de junho de 2020), com referência, respectivamente, aos Subteritérios Saneamento Ambiental e Unidades de Conservação (incisos I e II, do art. 4º da Lei nº 18.030/2009); RESOLVE:

Art. 1º - Consideraram-se cadastrados junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, os sistemas de saneamento ambientais regularizados pelo órgão ambiental estadual, e as unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares e apurados no 1º trimestre de 2020, para fins de repasse do ICMS – critério: Meio Ambiente - no 3º trimestre de 2020, conforme tabelas publicadas no site da Semad por meio do endereço eletrônico <http://www.meioambiente.mg.gov.br/icms-ecologico/publicacoes>, que estão à disposição para consulta na data de publicação desta Resolução. Parágrafo único – Para os fins desta Resolução, a expressão "unidades de conservação" abrange, também, as áreas indígenas, as reservas particulares do patrimônio natural e as áreas de proteção especial de mananciais ou de patrimônio espeleológico e paisagístico, declaradas com base no Art. 13, inciso I e Art. 14 da Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.977, 25 DE JUNHO DE 2020. Divulga a relação de municípios habilitados, os respectivos índices de Conservação, de Saneamento Ambiental, de Mata Seca e o Índice de Meio Ambiente, relativos aos dados apurados no 1º trimestre de 2020, para fins de cálculo e distribuição do ICMS no 3º trimestre de 2020.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009;

Considerando os dados apurados através da Fundação João Pinheiro – FJP e do Instituto Estadual de Florestas – IEF (Memorando. IEF/GAB. nº 258/2020, de 16 de junho de 2020), com referência, respectivamente, aos Subteritérios Saneamento Ambiental e Unidades de Conservação (incisos I e II, do art. 4º da Lei nº 18.030/2009); RESOLVE:

Art. 1º - A relação dos municípios habilitados e respectivos Índice de Conservação (IC), de Saneamento Ambiental (ISA), de Mata Seca (IMS) e de Meio Ambiente (IMA), relativos aos dados apurados no 1º trimestre de 2020, de acordo com o Art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, para fins de cálculo e distribuição de parcela do ICMS Ecológico referentes ao 3º trimestre de 2020, será publicada no site da Semad, por meio do endereço eletrônico: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/icms-ecologico/publicacoes>, estando à disposição para consulta, na data de publicação desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

29 1369084 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Posto GM Combustíveis Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Ibiá/MG - PA/Nº 2188/2020. Concedida com condicionantes.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

29 1369583 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1. Licença de Operação Corretiva: José Ricardo Bretas Leite/Granja Oriente - Suinocultura Ciclo Completo; Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeirão; Silvicultura - Ponte Nova/MG - PA/Nº 10661/2006/001/2016 - Classe 3 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 8 (OITO) ANOS.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1369614 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1. Licença de Operação Corretiva: Cooperativa dos Produtores de Leite de Mar de Espanha de Responsabilidade LTDA - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Comércio e/ou armazenamento de produtos agropecuários, veterinários e afins e prestadoras de serviços na aplicação terrestre de produtos agropecuários e afins - Mar de Espanha/MG - PA/Nº 00485/2001/006/2017 - Classe 3 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 8 (OITO) ANOS.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1369594 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) (LAC1) (LP+LI+LO): "Acreolomtilal Brasil S/A - Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Mateus Leme e Itaiaciúçu/MG - PA/Nº 00366/1990/038/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA: 29/06/2020.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

29 1369617 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS:

1. Vera Inez Vergutz/Fazenda Dois Irmãos – Mat. 723 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Presidente Olegário/MG - PA nº 2077/2020. 2. New Bank Investimentos e Exportação S.A./Fazenda Tropical - Mat. 32.307 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Uberlândia/MG - PA nº 2076/2020. 3. Vigor Fertilizantes Eireli/IGORBERT - Formulação de adubos e fertilizantes - Uberlândia/MG - PA nº 2064/2020. 4. Agraldo Sebastião Bombardeira/Fazenda Modelo - Mat. 20.153, 20.156 e 58.075 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Campina Verde/MG - PA nº 2087/2020. 5. Lebrão Comercial de Pecos Veicular Eireli/Lebrão Ferro Velho - Processamento ou reciclagem de sucata. Descaracterização de veículos - Uberlândia/MG - PA nº 2086/2020. 6. Adalberto Knychala Biasi/Sobradinho Lara - Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG - PA nº 2105/2020. 7. Jose Roberto Montandon/Fazenda Muro De Pedras - Mat. 8.966 do CRI DE Ibiá - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Ibiá/MG - PA nº 2102/2020. 8. Paulo Roberto do Nascimento/Fazenda Bauzinhos, Baús e Paineiras - Mats: 20.961; 20.962; 20.875 e 21.178 SRI Ituiutaba - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Ituiutaba/MG - PA nº 2107/2020. 9. Gustavo Eduardo Dutra - Me - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 2205/2020. 10. Gustavo Paiva/Fazenda Padre Eustáquio

e Santo Antônio do Quilombo – Mat. 24955 e 28084 (REGISTRO ANTERIOR 4985) - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Ibiá/MG - PA nº 2171/2020. 11. Luciano Bissutti Delecar/Fazenda Laguna - Mat. 21224 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Ituiutaba/MG - PA nº 2167/2020. 12. Aladim Antonio Belucio/Fazenda Congonhas - mat. 9.893 e 16.801 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Carneirinho/MG - PA nº 2178/2020. 13. Posto Xando Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Patos de Minas/MG - PA nº 2166/2020. 14. BP Bioenergia Ituiutaba Ltda./Fazendas Bálamo e Córrego do Mojinholo - Mat 35.053, 35.859 e 35.860 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Ituiutaba/MG - PA nº 2215/2020. 15. Zaina Olin-dina Nader Ferreira/Fazenda Porto Feliz - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Santa Vitória/MG - PA nº 2201/2020. 16. Mantissa Transportes Ltda/Transportadora Mantissa - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberaba/MG - PA nº 2226/2020. 17. Molas Andrade Ltda - Estamparia, funilaria e latoraria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas, Jateamento e pintura - Araxá/MG - PA nº 2198/2020. 18. Jose Guilherme Scaloni/Fazenda Confiança E Boa Esperança - Mat. 21.347 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Vitória/MG - PA nº 2196/2020. 19. Ricardo Dos Santos Tosta/Fazenda Passa Três - Mat. 8.776 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Monte Alegre de Minas/MG - PA nº 2220/2020. 20. Hilario Alfredo Vergutz/Fazenda Dois Irmãos - Mat. 722 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Presidente Olegário/MG - PA nº 2179/2020. 21. Olaria Minas Ltda - ANM Nº 831618-2008/Fazenda Chapada - Mat. 27237 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Monte Carmelo/MG - PA nº 2180/2020. 22. Casa Do Campo Comercio Industria & Representacoes Ltda - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Santa Vitória/MG - PA nº 2216/2020. 23. Elaine Aparecida Tafner/Fazenda Santa Clara e Ouro Verde - Mat. 8.310 e 9.879 SRI Santa Vitória - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Vitória/MG - PA nº 2227/2020. 24. Posto Caixa Mgm Ltda/Posto Caixa Eucaliptos - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Delta/MG - PA nº 2128/2020. 25. ABC Distribuição De Petroleo Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ituiutaba/MG - PA nº 2157/2020. 26. LC Teixeira Locacoes e Transportes/Biasoli Ambiental - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberaba/MG - PA nº 2121/2020. 27. Jose Rodrigues Ferreira Junior/Fazenda Porto Feliz - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Campina Verde/MG - PA nº 2158/2020. 31. Holding Dois Irmãos Ltda/Fazenda Seis Irmãos/ Dois Irmãos - Mat. 20.217; 20.218 e 20.219 SRI Campina Verde - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Campina Verde/MG - PA nº 2158/2020. 32. Camargos Comercio E Transportes Ltda - URC Triângulo Mineiro - EPP - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 2229/2020.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

29 1369607 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento:

1. Marcio Antônio Ferreira/ Piscicultura Santa Cruz Do Salto. - Aquicultura em tanque-rede e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Nova Ponte/MG. - PA nº 2070/2020. Motivo: Inviabilidade técnica.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

29 1369611 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) (LAC1) (LP+LI+LO): "Fundação Renova / Ampliação das obras do reassentamento de Bento Rodrigues - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares. Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórios e reversão de esgoto - Mariana/MG - PA/Nº 1150/2020 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA: 26/06/2020.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados, devido à unificação destes ao PA/Nº 00018/1985/027/2011, do mesmo empreendedor, em razão da coexistência de quatro processos administrativos para reavaliação da licença, do mesmo empreendedor, para a mesma atividade e em áreas próximas, interdependentes, vinculadas à mesma Unidade de Tratamento de Minério.

1) Renovação da Licença de Operação (REVLO): *Companhia Brasileira de Alumínio / Cia Brasileira de Alumínio S/A - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro - PA/Nº 00018/1985/023/2008 - Itamarati de Minas/MG - Classe 5. *Companhia Brasileira de Alumínio / Cia Brasileira de Alumínio S/A - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro - PA/Nº 00018/1985/023/2010 - Itamarati de Minas/MG - Classe 5. *Companhia Brasileira de Alumínio / Cia Brasileira de Alumínio S/A - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro - PA/Nº 00018/1985/025/2010 - Itamarati de Minas/MG - Classe 5.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados, devido à unificação destes ao PA/Nº 00309/1996/179/2007, do mesmo empreendedor, em razão da coexistência de três processos administrativos para a mesma fase da licença de operação, mesma atividade e em áreas próximas, interdependentes, vinculadas à mesma Unidade de Tratamento de Minério.

1) (LAC2) Licença de Operação (LO): *Companhia Brasileira de Alumínio - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - PA/Nº 00309/1996/169/2007 - Mirai/MG - Classe 4. *Companhia Brasileira de Alumínio - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - PA/Nº 00309/1996/175/2007 - Mirai/MG - Classe 4.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DE RESERVATÓRIO ARTIFICIAL (PACUERA) CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A. - UHE TRÊS MARIAS O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), por meio da Superintendência de Projetos Prioritários torna público que CEMIG Geração Três Marias S.A. - UHE Três Marias, através do processo administrativo nº 06191/2006/003/2007 - Classe 6, solicitou Licença

de Operação (LO) para a atividade de barragens de geração de energia hidrelétrica, nos municípios de Três Marias, Abaeté, Biquinhas, Felixlândia, Morada Nova de Minas, Paineiras, Pompéu e São Gonçalo do Abaeté/MG. Informa que foi apresentado o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial (Pacuera), e que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência de Projetos Prioritários (Suppri), das 9h às 12h e das 13h às 17h, mediante agendamento, ou através do site oficial da SEMAD. Comunica que os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação.

(*) (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental.

(*)1 Em razão do Decreto Estadual 47.932/2020, a contagem dos prazos para manifestação recomençará a partir do primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

29 1369601 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Prefeitura Municipal de Rio do Prado/Unidade de Triagem de Recicláveis e Tratamento de Resíduos Orgânicos - Unidade de Triagem de Recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgâ